



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Edital- Vaga Agente Operacional Cozinha

Art. 1º A Caritas Campo Limpo- CCL, abre **EDITAL Nº 059/2025**, para o Processo Seletivo de Agente Operacional Cozinha para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Criança e Adolescentes- CCA Padre Jaime . Localizado a Rua dos Menestréis, 20, Jardim Kagohara, São Paulo/ SP,

Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, tendo a SAS M'Boi Mirim com supervisão desse serviço.

Art.2º Especificações daVaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Agente Operacional Cozinha	SCFV– CCA Padre Jaime	01	40 horas Semanais	R\$ 1.640,00

DOS REQUISITOS PARA O CARGO- AGENTE OPERACIONAL- COZINHA

Art.3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino Fundamental Completo
- II. Disponibilidade para a carga horária exigida.

DAS HABILIDADES

Art.4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. Além de profissional responsável, comprometido com as questões sociais, e de bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe, ter:
 - a) Dinamismo;
 - b) Planejamento;
 - c) Organização;
 - d) Seguir instruções;
 - e) Manusear objetos de sua função.

CA



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art.5º São atribuições do (a) Agente Operacional Cozinha:

- a) Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- b) Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- c) Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- d) Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- e) Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

DA INSCRIÇÃO

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: cca.pe.jaime@gmail.com , no período de **05/11/2025 a 07/11/2025**

- a. Todas as fases são de responsabilidade da organização.
- b. As fases serão eliminatórias e classificatórias.
- c. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.7º O processo seletivo será composto por 03 fases:

- I. Análise de Currículos;
- II. Entrevista individual.

Art.8º Os candidatos mais bem qualificados:

- I. Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.

Art. 9º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

- I. A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail do candidato selecionado.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art.11 O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situação do candidato no processo seletivo.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

Andréa de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52